



PODER LEGISLATIVO  
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

### PARECER CONJUNTO

Tratando-se da **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, por força dos artigos 91 c/c 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas constitucionais, orgânicas e regimentais, os Projetos de Decreto Legislativo.

Bem como, quanto à **Comissão de Ética Parlamentar**, em razão dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os projetos de decreto legislativo concedentes de Títulos de Cidadania ou qualquer outra honraria, encontram-se no âmbito destas Comissões, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposituras:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.755/2022** de Autoria do Vereador Anderson Correia que concede Medalha Dr. José Afonso a José Simonal Cardoso da Silva
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.756/2022** de Autoria do Vereador Anderson Correia que concede Medalha Dr. José Afonso a Ícaro Luan Gomes Macário
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.759/2022** de Autoria do Vereador Anderson Correia que concede Medalha Dr. José Afonso a Natalia Rafaela Silva Araújo
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.760/2022** de Autoria do Vereador Anderson Correia que concede Medalha Dr. José Afonso a Earl Erlandsen de Menezes Rodrigues
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.753/2022** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que concede Medalha Padre Pedro Aguiar a Diego Juan Lira de Almeida
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.757/2022** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que concede Título Cidadão de Caruaru a Valmor Schmoeller
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.758/2022** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que concede Medalha Armando da Fonte a Valmor Schmoeller
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.671/2022** de Autoria do Vereador Lula Tôrres que concede Título Cidadão de Caruaru a Andrews de Melo Silva

Analizando as proposituras supracitadas, conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprirem** mandamentos legais e regimentais, visto que cada uma das propostas foi



apresentada pelo meio adequado e atende aos requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias.

Por este motivo, as presentes Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL** às proposituras acima analisadas.

Prosseguindo, foram analisadas as proposituras abaixo listadas, verificando-se a necessidade a apresentação de **EMENDAS** para que sejam sanados os vícios presentes no seu teor:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.761/2022** de Autoria do Vereador Ricardo Liberato que concede Título Cidadão de Caruaru a Padre Arlindo Laurindo de Matos Júnior
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.762/2022** de Autoria do Vereador Ricardo Liberato que concede Medalha Frei Tito Biondi Di Pieagaio a Padre Arlindo Laurindo de Matos Júnior

Por este motivo, as presentes Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL** às proposituras acima analisadas, mediante apresentação de **EMENDAS DE REDAÇÃO**.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador **ANDERSON CORREIA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **FILIPE JOSÉ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar